5º Seminário Presencial do Núcleo Lusófono

D: Finança, Tecnologia e Desenvolvimento/ Capacitação (FTC)





Curso D: Finança, Tecnologia e Desenvolvimento/Capacitação (FTC)

- □ Curso D: Finança, Tecnologia e Desenvolvimento/Capacitação (FTC): como revisar informações sobre desenvolvimento financeiro e tecnológico e apoio de capacitação e transferência fornecido a Partes países em desenvolvimento de acordo com os Artigos 9–11 do Acordo de Paris.
- O Curso 4 ou D auxilia a revisar as informações reportadas sobre desenvolvimento e transferência de tecnologia e suporte financeiro e de capacitação fornecidos e mobilizados para países em desenvolvimento
- ☐ O curso não está ainda disponível na internet. Data prevista: espera-se que esteja disponível em Setembro de 2023 Alerta: os elementos apresentados são apenas exemplos e não definitivos
- Os exames estarão disponíveis provavelmente no final do ano ou inicio do próximo



Objectivos do Curso

- Compreender como as informações sobre o apoio FTC se relacionam com os compromissos das Partes no Acordo de Paris
- Compreender os requisitos de relatórios relacionados ao apoio FTC fornecido à luz do capítulo V das MPGs. Informações sobre desenvolvimento e transferência de tecnologia e suporte financeiro e de capacitação fornecidos e mobilizados nos termos dos Artigos 9–11 do Acordo de Paris dos MPGs
- Compreender como avaliar a consistência das informações relatadas pelas Partes com os requisitos de relatórios fornecidos pelos MPGs, inclusive em vista de sua integridade e transparência; e
- Axiliar as equipas de revisão a elaborar conclusões relacionadas a cada um dos elementos do relatório nos relatórios de revisão e fazer recomendações e incentivos às Partes nas áreas de melhoria.

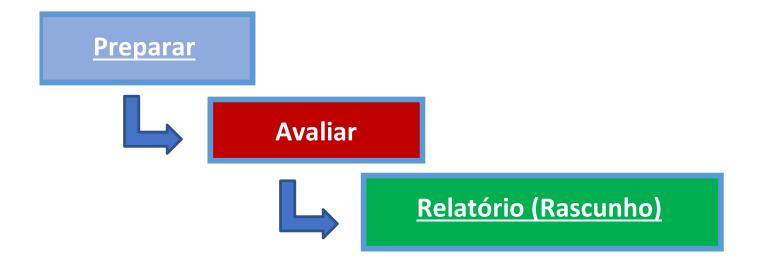


Componentes do treino

- ☐ Lição 1 Arranjos institucionais e metodologias
- Orientações sobre a revisão das informações relatadas pelas Partes/países desenvolvidos sobre as circunstâncias nacionais e arranjos institucionais e pressupostos subjacentes. Incluí também definições e metodologias usadas para reportar o apoio da FTC fornecido e mobilizado para as Partes países em desenvolvimento.
- ☐ Lição 2 Apoio Financeiro
- Guias sobre a revisão de informações sobre a provisão e mobilização de recursos financeiros para países em desenvolvimento.
- ☐ Lição 3 Desenvolvimento e transferência de tecnologia
- ☐ Guias sobre a revisão de informações sobre atividades relacionadas ao apoio ao desenvolvimento de tecnologia e transferência para países em desenvolvimento.
- Lição 4 Capacitação
- Orientações sobre a revisão das informações sobre atividades relacionadas à capacitação em países em desenvolvimento.



Passos essenciais da Revisão









Arranjos institucionais e metodologias

Componentes essenciais de reporte

☐ Os BTRs têm cinco t'tópicos principais de relatórios relacionados a acordos e metodologias institucionais

Apoio fornecido por outras Partes

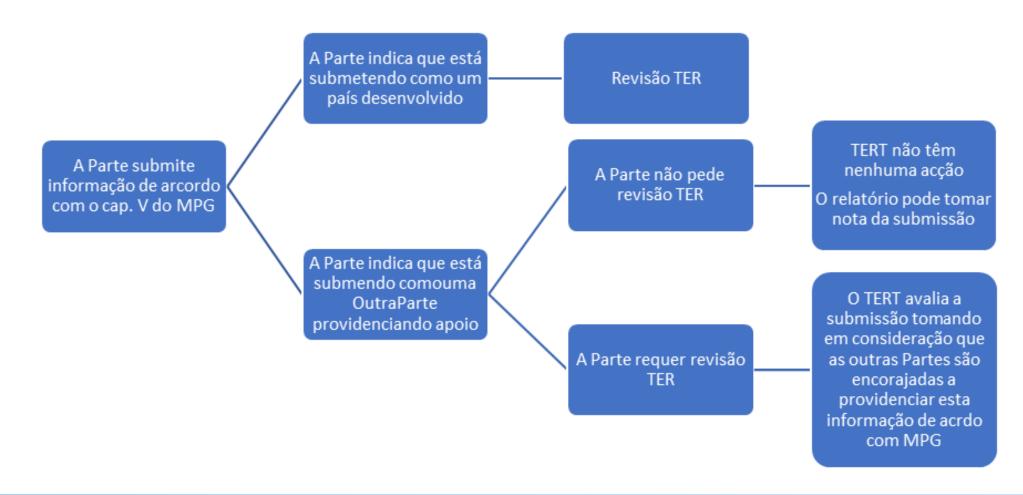
Circunstâncias nacionais e arranjos institucionais

Dupla Contagem

Responder às necessidades do desenvolvimento

Objetivos de longo prazo do Acordo de Paris







Apoio fornecido: quem é sujeito a revisão

- Quem é sujeito a revisão
 - Existe uma lista de países desenvolvidos?
 - → Embora, de acordo com a Convenção, as Partes obrigadas a informar sobre o apoio fornecido sejam as Partes do Anexo II (listadas no Anexo 2) do Acordo de Paris, não há listas acordadas de países desenvolvidos e em desenvolvimento.
 - Como a equipa TERT sabe se uma Parte deve relatar o apoio da FTC (ou seja, se é um país desenvolvido)?
 - → Em príncipio os países Anexo II estarão incluídos
 - → Outras Partes que foneçam suporte e tabelas CTF de acordo com a seção V dos MPGs terão de informar o secretariado se gostariam que essas informações fossem submetidas ao TER.
 - Somente se essas Partes assim o desejarem, as informações serão sujeitas a TERT



Informação a reporter e revisão

- ☐ As Partes países desenvolvidos (e outras Partes) devem reportar informação sobre:
 - Circunstâncias nacionais e arranjos institucionais relevantes para reportar a provisão e mobilização de apoio, inclusive sistemas e processos de rastreamento.
 - Esforços feitos para evitar a contagem dupla...
 - Como procuraram garantir que o apoio fornecido e mobilizado por meio de intervenções públicas atendeu efetivamente às necessidades e prioridades das Partes países em desenvolvimento para a implementação do Acordo de Paris.
 - Como procuram garantir que o apoio fornecido e mobilizado por meio de intervenções públicas esteja alinhado com as metas de longo prazo do Acordo de Paris



Informação circunstâncias nacionais e arranjos institucionais

As Partes países desenvolvidos devem reportar nos seus BTRs:

- ☐ Informações sobre circunstâncias nacionais e acordos institucionais relevantes para relatar a provisão e mobilização de apoio, incluindo:
 - Descrição dos sistemas e processos utilizados para identificar, rastrear e reportar o apoio prestado e mobilizado;
 - Descrição dos desafios e limitações;
 - Esforços feitos para aumentar a comparabilidade e precisão das informações relatadas sobre o apoio financeiro fornecido e mobilizado.
- Informações, se disponíveis, sobre circunstâncias nacionais e arranjos institucionais para o fornecimento de desenvolvimento e transferência de tecnologia e apoio à capacitação

Sistemas e processos

Desafíos e limitações

Comparabilidade e Precisão



Como revisar: Sistemas e Processos

- Existe uma estrutura institucional funcional e uma arquitectura subjacente, bem como os sistemas e processos relacionados para rastrear o suporte fornecido?
- Existem pontos focais dentro dos principais ministérios do setor (por exemplo, ministérios encarregados da cooperação para o desenvolvimento, meio ambiente, economia e relações exteriores) com mandatos e diretrizes sobre rastreamento e monitoramento do financiamento climático?
- Existe um comitê ou conselho interministerial de mudança do clima que recebe os dados agregados e compila as informações para reportar no BTR?
- Existe legislação ou regulamentação subjacente para fazer cumprir os mandatos e procedimentos necessários, para que as organizações governamentais relevantes implementem o sistema e os processos necessários para a coleta de dados?
- Quais são as definições usadas pela Parte para financiamento climático e subdefinições relacionadas (mitigação, adaptação, capacitação, transferência de tecnologia etc.), bem como categorias de atividades para adaptação (por exemplo, gerenciamento de água) e mitigação (por exemplo, energia renovável) para sustentar definições de suporte e categorização de marcadores climáticos?



Como revisar: Desafios e limitações e Comparabilidade e Precisão

- Quanto à descrição dos desafios e limitações encontradas:
 - Quais são os desafios em reportar a provisão e mobilização de apoio?
 - Quais são os desafios no rastreamento do financiamento climático privado (ou seja, financiamento privado mobilizado)?
- Comparabilidade e precisão
 - No que diz respeito aos esforços desenvolvidos para aumentar a comparabilidade e o rigor da informação reportada sobre os apoios financeiros prestados e mobilizados:
 - ◆ A Parte usou as premissas, definições e metodologias subjacentes de organizações internacionais (por exemplo, OCDE, International Development Finance Club, MDBs?
 - ◆ A Parte referenciou as metodologias da OCDE DAC e os marcadores do Rio?



Com rastrear o apoio prestado

- Não hexistem definições ou métodos acordados para rastrear o apoio da FTC aos países em desenvolvimento.
- Deste modo, estes são determinados nacionalmente pelas Partes.
- Embora a maioria tenha reportado nos seus BRs sobre o uso dos marcadores do Rio (Rio markers) da OECD/DAC
 OECD DAC Rio Markers for Climate Handbook

https://www.oecd.org/dac/environment-development/Revised%20climate%20marker%20handbook_FINAL.pdf

Outras Partes também relataram indicadores que as ajudam a: avaliar o cumprimento dos objetivos de apoio financeiro; avaliar o progresso da implementação do projeto; monitorar resultados de desenvolvimento esperados e reais; e medir os resultados das operações de apoio financeiro



Dupla contagem

- O significado da dupla contagem
 - Contagem dupla significa contar o valor do mesmo produto (ou gasto) mais de uma vez.
 - A contagem dupla pode ocorrer sempre que vários actores estiverem envolvidos, por exemplo, se o apoio for fornecido por várias Partes ou for para vários países beneficiários.
 - Embora a contagem dupla do financiamento climático pudesse, em princípio, ser evitada se um sistema de relatórios comum ou, pelo menos, limites contábeis consistentes fossem aplicados por todos os atores e países, não há uma metodologia aplicável globalmente para a contabilização do financiamento climático.
- As Partes países desenvolvidos devem relatar informações sobre os esforços feitos para evitar a contagem dupla, inclusive sobre:
 - Como foi evitada a dupla contagem entre as várias Partes envolvidas na prestação de apoio;
 - Como foi evitada a dupla contagem entre as múltiplas Partes envolvidas na mobilização de financiamento privado através de intervenções públicas;
 - Como a contagem dupla foi evitada entre os recursos relatados como fornecidos ou mobilizados e os recursos usados de acordo com o Artigo 6 do Acordo de Paris pela Parte adquirente para uso no cumprimento de sua NDC;
 - Como o apoio é atribuído entre vários países destinatários.



Exemplo de dupla contagem

- Os ITMOs são unidades do novo mecanismo de comércio internacional de emissões entre as Partes do Acordo de Paris. A contagem dupla pode ocorrer quando as reduções de emissões são transferidas e os pagamentos relacionados são feitos. Em termos de reduções de emissões, a contagem dupla ocorreria se as reduções de emissões fossem refletidas no inventário de emissões de GEE do país de transferência e, ao mesmo tempo, fossem usadas para a obtenção de NDC do país adquirente. Aplicando esta situação aos pagamentos relacionados, a contagem dupla pode ocorrer quando um pagamento é feito para que as reduções de emissão sejam contabilizadas contra o alcance de uma NDC enquanto, ao mesmo tempo, o pagamento é declarado e relatado como suporte (financeiro) fornecido.
- Por exemplo, o país A, um país desenvolvido, auxilia o país B, um país em desenvolvimento, na implementação de um projeto de redução de emissões. O País A recebe por meio deste programa ou reduções de emissões de projeto na forma de ITMOs para serem usadas e contabilizadas contra suas próprias metas de NDC. Se o país A declarar e relatar esses pagamentos como apoio prestado, isso pode ser interpretado ou visto como dupla contagem.



Como controlar a dupla contagem?

- Dentro do sistema CAD da OCDE, a dupla contagem de contribuições multilaterais de países doadores é evitada em um nível altamente agregado: os países doadores relatam apenas as suas contribuições principais para fundos multilaterais e excluem saídas multilaterais para evitar que as contribuições multilaterais sejam contadas duas vezes. Os países receptores evitam subestimar o apoio recebido ao considerar o montante total de fluxos de saída multilaterais que os atingem, ao mesmo tempo em que desconsideram as contribuições multilaterais básicas dos países doadores.
- Para reduzir o risco de contagem dupla, a Iniciativa de Política Climática aplica uma definição de financiamento climático que contabiliza os custos de investimento público e privado mais as despesas públicas de estrutura, mas exclui o apoio à receita (como pagamentos do mercado de carbono ou tarifas feed-in), pois são financiamentos fluxos que pagam os custos de investimento e, portanto, levariam a uma dupla contagem.



Como controlar a dupla contagem? (cont.)

- Existem vários aspectos da revisão de relatórios que podem detectar possíveis ocorrências de dupla contagem:
 - O apoio financeiro que as Partes relatoras fornecem a uma Parte de país em desenvolvimento no contexto de apoiar a implementação da NDC desse país não deve ser confundido com a transferência de ITMOs que são contabilizados para alcançar sua própria NDC.
 - ❖ Ao reivindicar participações de financiamento climático fornecidas para Partes países em desenvolvimento por meio de veículos de investimento, como fundos, instalações ou programas dedicados ao financiamento climático com várias Partes envolvidas, as Partes relatoras devem reivindicar apenas suas participações originais e não somas maiores da contribuição total.
 - As fórmulas de alocação para o financiamento privado mobilizado precisam ser relatadas para evitar a situação de várias Partes reivindicando todo o financiamento privado mobilizado ao mesmo tempo



Resposta às necessidades das Partes/países em desenvolvimento

- Os países desenvolvido deve relatar informações sobre como procura garantir que o apoio fornecido e mobilizado por meio de intervenções públicas atenda efectivamente às necessidades e prioridades das Partes países em desenvolvimento para a implementação do Acordo de Paris, conforme identificado em estratégias e instrumentos conduzidos pelo país, como como BTRs, NDCs e planos nacionais de adaptação.
- O desafio de reportar como abordar as necessidades e prioridades das Partes países em desenvolvimento − e revisar as informações relatadas − é como definir "efetivamente". Como não há uma definição acordada, cabe às Partes definir o que se entende.
- De acordo com os MPGs, as necessidades e prioridades são identificadas em estratégias e instrumentos conduzidos pelos países, como BTRs, NDCs e planos nacionais de adaptação das Partes dos países em desenvolvimento. BURs e relatórios de BUR podem também ser utilizados. Alguns desses documentos (por exemplo, BTRs de Partes de países em desenvolvimento) podem não estar disponíveis.



Resposta às necessidades das Partes/países em desenvolvimento

- Exemplo de report (Japão BR)
 - Por meio das embaixadas japonesas e dos escritórios no exterior da Agência de Cooperação Internacional do Japão, localizados em vários países em desenvolvimento, o governo japonês planeia e implementa projetos em estreita consulta com os governos dos países em desenvolvimento e organizações internacionais em resposta às necessidades dos países receptores.
 - O Japão tem prestado assistência através de vários canais, incluindo doações, empréstimos concessionais e assistência técnica, levando em consideração as situações econômicas locais e o conteúdo de projetos específicos.

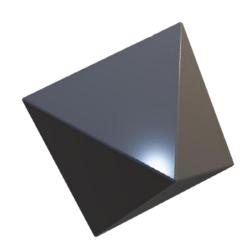


Objectivos de longo prazo do acordo de Paris

- De acordo com os MPGs (BTRs), os países desenvolvidos devem reportar informações sobre como procura garantir que o apoio fornecido e mobilizado por meio de intervenções públicas esteja de acordo com as metas de longo prazo do Acordo de Paris (Artigo 2).
- Pode-se entender que o reporte deve incluir os apoios que tentam fortalecer a resposta global às mudanças climáticas e limitar o aumento da temperatura global abaixo de 2C, e que prosseguem esforços para limitar o aumento a 1,5° C. Os fluxos financeiros devem ser consistentes com um caminho para baixas emissões de GEE e desenvolvimento resiliente ao clima.
- Não havendo uma metodologia acordada sobre como avaliar se o apoio fornecido e mobilizado por meio de intervenções públicas está alinhado com os objetivos de longo prazo do Acordo de Paris, o TERT deve avaliar a transparência das explicações das Partes, embora aceite que essas explicações possam assumir diferentes formas
- □ Não se espera que as Partes analisem os resultados projetados do apoio nos países em desenvolvimento.
- Muitos fundos climáticos multilaterais, como o Green Climate Fund, o grupo de fundos administrados pelo GEF e o Adaptation Fund, bem como o Clean Technology Fund e o Scaling up Renewable Programa de Energia projetam as reduções de emissões esperadas como resultado de investimentos feitos na melhoria do acesso à energia







L2: Suporte Financeiro

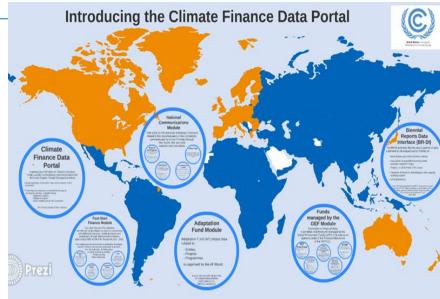
Fontes de Informação globais sobre financiamento climático

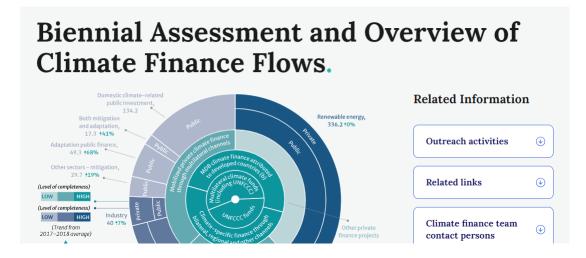
O Climate Finance Data Portal contém informações sobre a mobilização de recursos para apoiar os países em desenvolvimento na implementação de projetos de adaptação e mitigação e outras atividades no âmbito da Convenção

https://unfccc.int/climatefinance?home

 Outra fonte de informação: Avaliação Bienal e Visão Geral dos Fluxos de Financiamento Climático

https://unfccc.int/topics/climatefinance/resources/biennial-assessment-andoverview-of-climate-finance-flows







O curso FTC encontra-se organizado em quatro tópicos

Apoios financeiros Novos

Instrumentos financeirose sectores (subsectores)

Quantidades

e Adicionais

Financiamento mobilizado

Através de intervenções públic

Fluxos multilaterais inflows and/or outflows

CFT (formatos tabelares

Comuns)



Recomendações para como conduzir a revisão

- □ De uma forma geral, não existem metodologias para reporte e existe maior variedade de reporte que os revisores terão de considerar de um ponto de vista da Transparência
- Alguns exemplos de acções de revisão recomendadas
 - Apoios financeiros: Novos e Adicionais
 - ♦ O entendimento da natureza de "novos e adicionais" difere e depende da abordagem de determinação de recursos adotada por cada Parte.
 - ♦ O Standing Committee on Finance da UNFCCC compilou algumas definições
 - ♦ No final, as Partes podem usar sua própria definição de "novo e adicional"
 - ♦ A revisão deve considerer se a informação reportada é transparente



Recomendações para a revisão da informação sobre apoios financeiros

Quantidades (Amounts)

- ❖ De acordo com os MPG, o valor dos recursos financeiros deve ser reportado em USD e moeda nacional, em valor nominal e, voluntariamente, como valor equivalente à subvenção
- A revisão deve prestar atenção às taxas de câmbio usadas por uma Parte e verificar a consistência na fonte e uso dessas taxas por ano ao longo do relatório.
- ❖ As taxas de câmbio variam de acordo com a fonte e a data. Por exemplo: instituições financeiras nacionais (por exemplo, bancos centrais), instituições internacionais (por exemplo, FMI, OCDE) e plataformas do setor privado (por exemplo, OANDA)
- Empréstimos concessionais (através da aplicação de uma taxa de juro inferior à do mercado e/ou do alargamento dos prazos de carência para o reembolso dos empréstimos): Deve ser calculado o equivalente de subvenção utilizando taxas de desconto



Instrumentos Financeiros e sectores

- □ A revisão deve centrar a sua avaliação no reforço da transparência dos relatórios e da comparabilidade entre os países
- As opções para reportar estão incluídas nas tabelas CTF, portanto, é útil para as Partes usar essas respostas padronizadas ao preencher as informações solicitadas. Essa prática pode facilitar a compreensão dos dados relatados e permitir maior comparabilidade entre os países
- O TERT pode exercer flexibilidade em relação aos subsetores escolhidos pela Parte.



Instrumentos Financeiros

- Subsídio (Grant): transferências sem reembolso exigido dos destinatários. Incluem assistência técnica, realização de estudos de políticas, consultoria, apoio à preparação e implementação de projetos e assistência na transferência de tecnologia, que normalmente é fornecida como um serviço gratuito.
- Empréstimo concessional (Concessional Loan): empréstimos concedidos em condições significativamente mais generosas do que as taxas de mercado. A OCDE tem uma definição de concessionalidade com base na taxa de juros cobrada, prazo/maturidade (tempo até o vencimento do pagamento) e período de carência (intervalo de tempo antes do vencimento do primeiro pagamento) de um empréstimo.
- Empréstimo não concessional: empréstimos oferecidos próximos ou a taxas de mercado.
- □ Capital próprio (Equity): financiamento disponível com base na obtenção de uma participação na entidade receptora com o direito de receber uma parte dos lucros e ganho de valor do negócio.
- Garantia (Guarantee): um acordo juridicamente vinculativo segundo o qual o fiador concorda em pagar parte ou a totalidade do valor devido no caso de não pagamento pelo mutuário.
- **Seguro (Insurace):** a agência de crédito reembolsa o credor por perdas até um determinado percentual do crédito coberto e sob certas condições. Por exemplo, contra riscos políticos ou de transferência no país mutuário que impedem a remessa dos pagamentos do serviço da dívida.



Sectores e sub-sectores

- □ A lista nos MPG é indicativa (para sectores). Propostas:
 - Energia: política energética, geração de energia, recursos renováveis (solar, hídrica, eólica, etc.), distribuição de energia.
 - Transporte: transporte aquaviário, transporte aéreo, transporte rodoviário, transporte ferroviário.
 - Indústria: produção de cimento, indústrias metalúrgicas, indústrias químicas, indústrias de metais não ferrosos.
 - Agricultura: recursos hídricos agrícolas, produção de alimentos, pesquisa agrícola, pecuária.
 - Silvicultura: política florestal, educação florestal, lenha, pesquisa florestal.
 - Água e saneamento: abastecimento de água, saneamento, abastecimento de água potável, desenvolvimento de bacias hidrográficas.







Obrigado

